



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 01 de setembro de 2026 | Nº 1121

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0098/2024

Extrato 6º TA ao Contrato 0098/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUTO DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 3 meses. Fundamento legal: Lei 14.133/2021.Processo 142/2024.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20048

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONVÊNIO Nº 1.10.2.0.1/26 - QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, E DE OUTRO, O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

Extrato CONVÊNIO Nº 1.10.2.0.1/26 - QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, E DE OUTRO, O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando à execução pelo CBMMG, dos serviços de prevenção e de combate a incêndio, busca e salvamento, resgate e defesa civil no município e região.

Dotações:

02.01.06.182.2010.3.1.90.11.00.00.00.00.40;

02.01.06.182.2010.3.3.90.30.00.00.00.00.41;

02.01.06.182.2010.3.3.90.39.00.00.00.00.42;

02.01.06.182.2010.3.3.90.40.00.00.00.00.43.

Vigência: Este convênio vigorará a partir da data de sua publicação até 31/08/2031, podendo ser prorrogado pelas partes, até o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, sempre mediante a assinatura de termo aditivo, não sendo admitida a forma tácita.

Valor: O valor total estimado para o cumprimento deste Convênio será de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), divididos em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) anuais.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.

Processo nº 6740/2026.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2026.

Inácio Franco

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Flaviana Ribeiro

Código identificador: 20049

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

TORNA SEM EFEITO AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PRC N. 137/2026)

TORNA SEM EFEITO AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PRC N. 137/2026)

O Município de Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna sem efeito a publicação do “AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PRC N. 137/2026)”, publicada em 17 de julho de 2026, referente ao interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n.º 011/2025, decorrente do Processo Licitatório n.º 009/2025, sob a modalidade de Pregão n.º 009/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO, para contratação de empresa para fornecimento de solução integrada de tecnologia da informação, abrangendo os serviços de implantação, customização, licenciamento de uso, suporte técnico e manutenção de plataforma digital voltada à gestão pública municipal, visando à implementação de Sistema de Estacionamento Rotativo, pelo valor total de R\$ 964.104,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, cento e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses, tendo como fornecedor a empresa FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., CNPJ n.º 19.810.139/0001-29.

A presente publicação decorre do encerramento do PRC nº 137/2026 e da decisão pelo não prosseguimento do procedimento de adesão à referida Ata de Registro de Preços, conforme manifestação do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário, considerando os aspectos jurídicos, administrativos e operacionais identificados no curso das análises realizadas.

Pará de Minas, 31 de agosto 2026.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira

Código identificador: 20051

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 25.213/2026

PORTARIA Nº 25.213/2026

Dispõe sobre readaptação definitiva.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 12 do

Decreto nº 5.840/2009;

Considerando os requerimentos protocolados sob o nº PRO 448107/2023, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar, definitivamente, a servidora **Ana Maria Viana da Silva**, matrícula nº **4562**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de Agosto de 2026.

Pará de Minas, 27 de Agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20037

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.214/2026

PORTARIA Nº 25.214/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório **PRC n.º 129/2026, Pregão Eletrônico 32/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, componentes e insumos de reposição.

FISCAL: Gisele Carlinda Amorim

GESTOR: Marina Baldiotti Campolina Ferreira Rodrigues

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20038

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.215/2026
PORTARIA Nº 25.215/2026

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado – CREAM nº 001/2026, destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade excepcional de interesse público, com base na Lei nº 6.045/2017.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 6.045/2017 e suas alterações.

Art. 2º – Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão	Matrícula
KELLY CHAGAS VALE	Presidente	26875
RAFAELA DA SILVA MAIA	Vice-Presidente	20778
EMANUEL GERALDO ALVES PINTO	Secretário	23726
MARIANE MÁRCIA DE MELO AGUIAR AMARAL	Membro	24541
SANDRA ALVES DOS SANTOS CARNEIRO	Membro	22801

Art. 3º – Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º – Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como se encarregar da divulgação, organização, publicações e local da prova.

Art. 5º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de Agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20039

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.216/2026

PORTARIA Nº 25.216/2026

Designa os membros para exercerem as funções de Coordenador e Secretário do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Pará de Minas, nos termos do Decreto Municipal nº 14.499 de 21 de agosto de 2026.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.499/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para exercer as funções de Coordenador e de Secretário do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância os seguintes membros:

I – Coordenador: Juliana Xavier Viana

II – Vice – Coordenador: Sílvia Maria Gonçalves

III – Secretário: Ângela do Carmo Patrocínio

IV – Vice – Secretário: Taís Aparecida Moreira

Art. 2º – Em caso de ausência, afastamento ou impedimento do Coordenador ou do Secretário, estes serão substituídos, respectivamente, pelo Vice – Coordenador e Vice – Secretário, que exercerão as respectivas atribuições durante o período da substituição.

Art. 3º – O exercício das funções previstas nesta Portaria não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20040

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.217/2026

PORTARIA Nº 25.217/2026

Dispõe sobre revogação de função gratificada de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 24.954/2026 que designou a servidora efetivo **Geralda Angélica Alves**, matrícula 25.411, para a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20041

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º25.218/2026

PORTARIA N.º25.218/2026

Dispõe sobre designação de servidor(a) público(a) que delimita.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e IX combinado com o artigo 107, II, alínea “a” da Lei Orgânica de Pará de Minas, bem ainda de conformidade com as disposições legais contidas na Lei Municipal 6.878/2023 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a servidora **Geralda Angélica Alves** para responder interinamente pelas funções do cargo de **Chefia de Serviço Auxiliar**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, em substituição à servidora **Marina Leite Oliveira Heidenreich**, pelo período da licença gestante desta última, sendo o afastamento até 14/12/2026, nos termos da legislação de regência.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário Municipal de Gestão Pública
INÁCIO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20042

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.220/2026

PORTARIA Nº 25.220/2026

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público, com base na Lei nº 6.045/2017.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 6.045/2017 e suas alterações.

Art. 2º – Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Marina Baldiotti Campolina Ferreira Rodrigues	Presidente
Gisele Carlinda Amorim	Vice-Presidente
Bárbara Alves Ferreira	Secretária
Marco Vinícios José da Silva	Membro

Art. 3º – Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º – Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como se encarregar da divulgação, organização e demais publicações.

Art. 5º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de Agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20044

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.221/2026
PORTARIA Nº 25.221/2026

Designa os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Pará de Minas e dá outras providências.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e IX combinado com o artigo 107, II, alínea “a” da Lei Orgânica de Pará de Minas e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 14.502/2026, que institui o **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Pará de Minas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação e a articulação dos diferentes segmentos envolvidos na implementação, no acompanhamento e no monitoramento da política municipal de alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Pará de Minas**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

I – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marcos Aurélio dos Santos – Secretário Municipal de Educação.

II – Articulação Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA

Titular: Sandra Morais Lara – Articuladora Municipal do CNCA.

III – Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vânia Aparecida Batista Lemos Oliveira – PEB II/ Chefe de Divisão. **Suplente:** Neide Aparecida da Silva Cunha – Chefe de Divisão.

IV – Educação Especial da Rede Municipal de Ensino

Titular: Solange Mendonça dos Santos Assis – PAEB/Diretora de Departamento. **Suplente:** Alessandra Couto Paz – PEB I.

V – Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino

Titular: Claudirene Carvalho Santos Martins – Diretora. **Suplente:** Isabel Cristina da Silva – PEB II/Diretora

VI – Especialistas em Educação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino

Titular:Éder Márcia da Silva Souza – Especialista em Educação. **Suplente:** Rosilaine Feliz Vieira Rodrigues – Especialista em Educação.

VII – Professores alfabetizadores

Titular: Nísia Maria Penido Moreira de Souza – PEB II/Vice-diretor. **Suplente:** Ana Rita Damasceno de Oliveira – PEB II /Vice-diretor

VIII – Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino

Titular: Pauliana Barbosa Abreu – Coordenador Pedagógico – **Suplente:** Gabriela de Aguiar Pereira – PEB I

IX – Conselho Municipal de Educação

Titular: Cíntia Aparecida Duarte Pena. **Suplente:** Carla de Souza Mota

Art. 2.º O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será coordenado pelo **Secretário Municipal de Educação** ou por servidor por ele formalmente designado.

Art. 3.º Compete aos membros do Comitê, no âmbito de suas respectivas representações:

I – participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – contribuir para o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação da política municipal de alfabetização;

III – analisar dados, indicadores educacionais, resultados de avaliações e evidências de aprendizagem relacionados à alfabetização;

IV – contribuir para a identificação de avanços, desafios e necessidades da Rede Municipal de Ensino;

V – propor estratégias e ações destinadas à melhoria da aprendizagem, à equidade e à garantia do direito à alfabetização de todos os estudantes;

VI – acompanhar as ações relacionadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

VII – colaborar na elaboração e no acompanhamento do plano de trabalho do Comitê;

VIII – participar das discussões, deliberações e dos encaminhamentos decorrentes das reuniões do Comitê.

Art. 4.º Os membros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes em suas ausências ou impedimentos.

Art. 5.º A participação no Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6.º O mandato dos membros do Comitê será de **02 (dois) anos**, permitida a recondução, ou enquanto perdurar a representação que motivou sua designação.

Art. 7.º As reuniões, deliberações e os encaminhamentos do Comitê serão registrados em atas, que deverão ser arquivadas pela Secretaria Municipal de Educação como documentação comprobatória das ações desenvolvidas.

Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de Agosto de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL

Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20045

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 25.222/2026

PORTARIA Nº 25.222/2026

Nomeia os membros titulares e suplentes da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Pará de Minas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação e consolidação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN no Município de Pará de Minas;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Pará de Minas ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 14.484/2026**, que institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, estabelecendo sua organização e funcionamento;

CONSIDERANDO as indicações formalmente encaminhadas pelas Secretarias e órgãos municipais que compõem a CAISAN Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam **nomeados como membros titulares e suplentes da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Pará de Minas**, para representação dos respectivos órgãos municipais, os seguintes servidores:

I – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Vanderlan Bernardino dos Santos

Suplente: Eliane Maria Garcia Carvalho

II – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Erika Fabiane Gonçalves Afonso

Suplente: Ana Paula do Couto Oliveira Alves

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Anna Paula Sant Anna Amorim

Suplente: Livia Áurea de Aquino Evangelista Damaso

IV – Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Titular: Naiara Paula de Almeida

Suplente: Summer Cândido Silva

V – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Guilherme Maia Morais

Suplente: Aparecido Luís Araújo

VI – Secretaria Municipal de Gestão Pública:

Titular: Antonella Chaves Campos Lázaro

Suplente: Geralda Angélica Alves

Art. 2º – Fica designada a servidora **Lucrécia Aparecida da Silva** para exercer a função de **Secretária Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal**, nos termos do Decreto Municipal nº 14.484/2026.

Art. 3º – Compete aos membros da CAISAN Municipal exercer as atribuições previstas no **Decreto Municipal nº 14.484/2026**, bem como nas demais normas aplicáveis à Política de Segurança Alimentar e Nutricional e ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 4º – A participação dos membros na CAISAN Municipal será considerada **serviço público relevante e não remunerado**, ressalvadas as disposições legais específicas em contrário.

Art. 5º – Os membros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes em suas ausências e impedimentos, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas no ato normativo que instituiu a CAISAN Municipal.

Art. 6º – A composição da CAISAN Municipal poderá ser alterada mediante nova indicação formal dos respectivos órgãos e posterior ato administrativo de alteração ou substituição dos membros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de Agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Cláudia Assunção Faria
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20046

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.219/2026

PORTARIA Nº 25.219/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Gilberto Denoziro Valadares da Silva** do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de Agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20050

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO N.º 002/2026 - PROCESSO: PRC N.º 105/2026

PROCESSO: PRC N.º 105/2026 - CREDENCIAMENTO N.º 002/2026

ATA DE ABERTURA

Às 09:00 (nove) horas do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2026, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 24.953/2026, conforme ato publicado em 03 de junho de 2026, para análise dos pedidos de credenciamento ora protocolizados, referentes ao Credenciamento n.º 002/2026, Processo (PRC) n.º 105/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas regularmente constituídas e registradas nos órgãos competentes, com ou sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos, visando a realização de consultas médicas de obstetrícia e neuropediatria, para atendimento no Ambulatório Médico de Especialidades – AME –, de Pará de Minas, conforme estabelecido no edital. Aberta a sessão, presentes os membros da citada comissão, Srs. Anderson Junio Pereira e Liliane Baldansi de Paula. O membro Anderson José Guimarães Viana encontra-se em período de férias regulamentares. Não se fizeram presentes quaisquer interessados. Passou-se à conferência dos pedidos de credenciamento e documentações apresentados por HEGNO PHABLO TEOTONIO FOLLI, CFP n.º 531.951.082-91, e “O & S MED LTDA”, CNPJ n.º 46.727.573/0001-12, ora protocolizados via sistema eletrônico, após a qual chegou-se ao seguinte resultado:

Pedidos Indeferidos:

- HEGNO PHABLO TEOTONIO FOLLI: Pedido indeferido em razão do não cumprimento aos itens 4.3.2.2, 4.3.2.4 e 4.3.3.1 do Edital, uma vez que foi apresentado apenas requerimento de certidão débitos municipais, não a prova de regularidade municipal, a prova de regularidade perante a Fazenda Estadual encontra-se com data de validade vencida, não apresentou comprovante de inscrição no INSS – NIT/PIS/PASEP e apresentou apenas sua comprovação de inscrição junto ao conselho profissional de seu domicílio, não tendo apresentado sequer visto temporário no CRM/MG;

- “O & S MED LTDA”: Pedido indeferido em razão do não cumprimento aos itens 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.4.4 e 4.2.4.5 todos do Edital, uma vez que não foram apresentados Registro ativo da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM/MG; Relação de profissionais vinculados à empresa, com nome completo, número da inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM/MG – e respectiva especialidade; Comprovação da regular inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM/MG – dos profissionais que efetivamente prestarão os serviços; e Comprovante de especialidade médica registrada no CRM/MG ou certificado de conclusão de residência médica reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC –, acompanhado da documentação comprobatória da área de atuação especializada ou o RQE do profissional médico, na especialidade exigida ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu na área específica do objeto, emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2018.

Tendo em vista o indeferimento de todos os pedidos protocolizados, declara-se aberto prazo de até 08 (oito) dias para complementação da documentação, a contar da publicação desta. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e que será publicada na íntegra, na forma da Lei, para conhecimento dos interessados no Diário Oficial deste município, sendo disponibilizada também no site www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2026.

Anderson Junio Pereira

Membro Portaria 24.953/2026

Liliane Baldansi de Paula

Membro Portaria 24.953/2026

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 20043

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABETURA - LEILÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 - PROCESSO (PRC) N° 123/2026

ATA DE ABETURA

LEILÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 - PROCESSO (PRC) N° 123/2026

Os vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, encerrou-se o prazo para envio de lances referente ao Leilão

etrônico nº 001/2026, que teve como objeto a alienação de 40 (quarenta) lotes de terreno. O certame foi realizado apenas na modalidade eletrônica, pela plataforma <http://www.bbmnetleiloes.com.br> e teve como Servidor Designado conforme Portaria nº 5.087/2026 Anderson José Guimarães Viana. Foi permitido o lance individual, mediante cadastro na referida plataforma, a ser ofertado por valor total do lote.

Foram obtidos os seguintes resultados:

Item	Matrícula	lote	Quadra	Área	Bairro	Valor Arrematado
1	40.032	7	474-1	360,00 m ²	Jardim Castelo Branco	R\$ 152.400,00
2	46.022	1	477-A	379,96 m ²	Jardim Castelo Branco – Prolongamento	R\$ 279.300,00
3	39.532	27	473	377,90 m ²	Belvedere – Prolongamento	Sem arremate
4	39.533	28	473	360,00 m ²	Belvedere – Prolongamento	Sem arremate
5	39.534	29	473	360,00 m ²	Belvedere – Prolongamento	Sem arremate
6	68.662	1	482	469,80 m ²	Belvedere – Prolongamento 2	R\$ 141.000,00
7	68.663	2	482	392,90 m ²	Belvedere – Prolongamento 2	R\$ 240.800,00
8	68.664	3	482	454,08 m ²	Belvedere – Prolongamento 2	R\$ 220.000,00
9	68.665	4	482	448,78 m ²	Belvedere – Prolongamento 2	R\$ 280.000,000
10	68.666	5	482	360,82 m ²	Belvedere – Prolongamento 2	R\$ 220.000,00
11	68.667	6	482	680,98 m ²	Belvedere – Prolongamento 2	R\$ 460.200,00
12	52.771	EC	C	361,47 m ²	Jardins	R\$ 232.000,000
13	60.204	4	3	400,00 m ²	Dos Ipês	R\$ 219.300,00
14	60.205	5	3	600,00 m ²	Dos Ipês	R\$ 324.000,00
15	60.206	6	3	429,00 m ²	Dos Ipês	R\$ 225.000,00
16	60.207	7	3	370,00 m ²	Dos Ipês	R\$ 178.500,00
17	60.208	8	3	702,00 m ²	Dos Ipês	Sem arremate
18	30.827	21	13	7.472,00 m ²	Parque Residencial Dona Flor – 2ª Etapa	Sem arremate
19	38.354	1	CO-5	294,40 m ²	São Vicente de Paulo	R\$ 101.000,00
20	38.364	11	CO-5	259,70 m ²	São Vicente de Paulo	R\$ 91.800,00
21	38.404	23	CO-7	271,30 m ²	São Vicente de Paulo	R\$ 100.700,00
22	38.565	2A	CO-17	240,00 m ²	São Vicente de Paulo	R\$ 115.000,00
23	25.028	17	PS-5	200,00 m ²	Recanto da Lagoa – Prolongamento	R\$ 118.400,00
24	36.211	15	AM-2	240,03 m ²	Santos Dumont – Prolongamento	Sem arremate
25	36.211	15	AM-5	240,06 m ²	Santos Dumont – Prolongamento	Sem arremate
26	73.068	1	1	531,00 m ²	Ipês – Prolongamento	R\$ 200.000,00
27	73.081	14	1	360,00 m ²	Ipês – Prolongamento	R\$ 172.500,00
28	73.082	15	1	396,00 m ²	Ipês – Prolongamento	R\$ 150.000,00
29	73.171	1	5	625,00 m ²	Ipês – Prolongamento	R\$ 226.600,00
30	73.172	2	5	362,00 m ²	Ipês – Prolongamento	R\$ 158.200,00
31	73.173	3	5	442,00 m ²	Ipês – Prolongamento	R\$ 203.300,00
32	58.387	28	F	435,60 m ²	Novo Horizonte – Prolongamento	R\$ 90.300,00
33	58.388	29	F	432,00 m ²	Novo Horizonte – Prolongamento	R\$ 105.000,00
34	58.389	30	F	432,00 m ²	Novo Horizonte – Prolongamento	R\$ 119.000,00
35	58.390	31	F	432,00 m ²	Novo Horizonte – Prolongamento	R\$ 116.900,00
36	58.391	32	F	630,00 m ²	Novo Horizonte – Prolongamento	R\$ 116.900,00
37	45.035	9	C-27	476,26 m ²	Senador Valadares	R\$ 133.350,00
38	52.060	2	H-19	247,00 m ²	Califórnia	R\$ 90.000,00
39	52.061	3	H-19	269,02 m ²	Califórnia	R\$ 99.600,00
40	52.065	7	H-19	273,86 m ²	Califórnia	R\$ 91.000,00

Após o encerramento da disputado sistema de julgamento, foram declarados os vencedores, com emissão do relatório de resultado. O Leilão Eletrônico nº 001/2026 teve seus trabalhos concluídos. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Servidor designado declara aberto prazo recursal. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Servidor Designado, Comissão e Equipe de Apoio, que será publicada na íntegra e poderá ser acessada através do site www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2026

Anderson José Guimarães Viana

Servidor Designado conforme Portaria nº 25.087/2026

Pablo Joander de Paulo

Comissão de Apoio

Leonardo Geraldo Machado

Comissão de Apoio

Ivanildo França de Araújo

Comissão de Apoio

Ana Paula Santos Miguel

Equipe de Apoio

Valquíria Aparecida Santos Silva

Equipe de Apoio

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 20047
